



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
11ª REGIÃO MILITAR
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/11ª RM 1961)
Depósito Marechal Mário Travassos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO E A EMPRESA ALFA TERMOMECÂNICA EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento, a União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do **11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**, órgão do Exército Brasileiro, com sede na Av. Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP: 70.630-000. Telefone (61)2035-2804, inscrita no CNPJ sob o nº 09.580.824/0001-52, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY**, Coronel, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, do Comandante do Exército, Pub. no DOU Nº 109, de 09 JUN 20 (Seção 2, Pág. 11), inscrito no CPF nº 022.239.797-77, portador da Carteira de Identidade nº 020389634-5, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA TERMOMECÂNICA EIRELI – EPP**, CNPJ nº 04.743.010/0001-78, com sede na Rua C-167, nº 825, Qd. 403, Lote 02, Casa 01, CEP: 74.255-100, Jardim América, Goiânia-GO, neste ato representado pelo senhor **CÍCERO ALESSANDRO DOS SANTOS BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 2.058.734 SSP DF, CPF nº 906.170.371-91, doravante denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo nº 64456004598201614, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução Normativa da SLTI/MPOG Nº 02, de 30 de abril de 2008 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do pregão nº 02/2017 da UASG: 160072.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de até R\$ 24.505,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinco reais), que tem como valor global até R\$ 186.288,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt Mensal	Valor Unt Total
01	Serviço de manutenção preventiva em 14 (quatorze) câmaras frigoríficas, sendo 09 (nove) instaladas na Seção de Suprimento Classe I – Frigorífico e 05 (cinco) instaladas no setor de Aprovisionamento do 11º Depósito de Suprimento (Mensal).	Sv	05	R\$ 11.340,00	R\$ 56.700,00

02	Serviço de substituição de moto ventilador com aplicação do material.	Sv	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
03	Serviço de substituição de Válvula de expansão com aplicação do material.	Sv	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
04	Serviço de substituição de Solenóide de expansão com aplicação do material.	Sv	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
05	Serviço de substituição de Programador de expansão com aplicação do material.	Sv	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
06	Serviço de substituição de contatora com aplicação do material	Sv	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
07	Serviço de substituição de Relé Falta de Fase com aplicação do material.	Sv	6	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
08	Serviço de substituição de compressor com aplicação do material	Sv	10	R\$ 10.930,00	R\$ 109.300,00
Total R\$				R\$ 24.505,00	R\$ 186.288,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início na data de 18 de dezembro de 2021 e encerramento em 1º de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fê.

Brasília – DF, 17 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

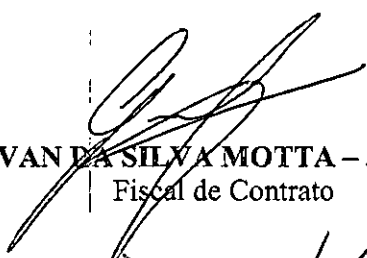

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – Coronel
 Ordenador de Despesas do 11º D SUP

CONTRATADA:

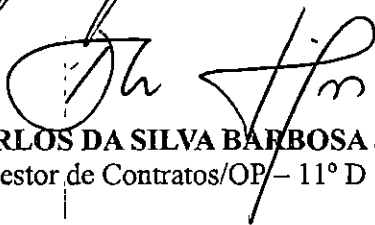
CICERO ALESSANDRO DOS SANTOS
 BEZERRA:90617037191
CÍCERO ALESSANDRO DOS SANTOS BEZERRA
 Representante da Contratada

Assinado de forma digital por
 CICERO ALESSANDRO DOS
 SANTOS BEZERRA:90617037191
 Dados: 2021.12.13 14:10:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:



GILVAN DA SILVA MOTTA – 3º Sargento
Fiscal de Contrato



ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA JUNIOR – Major
Gestor de Contratos/OP – 11º D Sup